

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O projeto da União Europeia para o controlo aéreo pretende a liquidação da soberania nacional sobre o Espaço Aéreo. Com o nome de "Céu Único Europeu", a União Europeia procura alcançar dois objetivos: degradar a soberania nacional dos estados-membros aumentando a sua dependência externa; e garantir "poupanças" às multinacionais transportadoras, aumentando-lhes os lucros à custa da intensificação da exploração dos trabalhadores.

A consciência sobre os verdadeiros objetivos da União europeia é importante à hora de determinar as opções sobre o Controlo Aéreo, reforçando a necessidade de evitar a destruição de capacidade nacional, e procurando sempre as soluções que garantam a máxima incorporação nacional (ao nível da produção, controlo e projeto).

Nos anos mais recentes, sucessivos governos deixaram a NAV sem Presidente e mesmo sem Conselho de Administração por longos períodos, paralisando muitas atividades estratégicas, numa ação que criou inúmeras dificuldades ao funcionamento da empresa, mas foi principalmente nociva para o enfrentar das prioridades a médio e longo prazo. Ora, mais uma vez, a NAV encontra-se sem Presidente do CA, sem que sejam claras as razões desse facto. Ao mesmo tempo, continua a arrastar-se o processo de decisão sobre o futuro sistema de gestão de tráfego aéreo, apesar de há anos se saber da necessidade de substituir o que se encontra em utilização, para mais num quadro onde o crescimento do tráfego aéreo nos aeroportos nacionais tem sido sistemático, fazendo crescer as exigências colocados sobre o sistema.

Mais uma vez, o país está dependente das multinacionais para obter um elemento central para a afirmação da sua soberania. O que se poderia e deveria ter feito para evitar essa dependência não cabe neste requerimento, mas não deve ficar esquecido que teria sido possível fazê-lo e com ganhos para o país. No imediato, as opções parecem colocar-se entre a integração no Coopans que utiliza tecnologia da Thales ou a aquisição de tecnologia da espanhola Indra. O processo de decisão da aquisição do novo sistema tem-se arrastado perigosamente, o que é já por si extraordinariamente perigoso. Notícias vindas a público recentemente dão conta da possibilidade de se estar a deixar diminuir as opções existentes, e principalmente, a perder qualquer possibilidade de assegurar níveis mínimos de incorporação nacional ao processo.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as causas da demissão do Presidente da NAV? Quando espera o governo recompor o Conselho de Administração da NAV?
2. Que reflexão existe sobre as opções para o futuro sistema de gestão de tráfego aéreo a utilizar pela NAV? Qual a opção que o Governo pretende fazer adotar e porquê? E para quando?

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)